



PORTARIA Nº 073/2025

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 005/2021.

CONSIDERANDO o feriado nacional de 18/04/2025, Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal estará envolvido nos preparativos à participação nesse célebre evento Cristão;

CONSIDERANDO o decreto nº 323/2025 da Prefeitura Municipal de Marituba, e a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo;

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia 17/04/2025, quinta-feira santa. **Excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 15 de abril de 2025.

RAIMUNDO RUDEVAN
CARNEIRO:266633172
53

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO RUDEVAN
CARNEIRO:26663317253
Dados: 2026.03.31 09:13:11
-03'00'

Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA